

Édito n.º 247/2011**Processo n.º EPU n.º 11772**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Monforte e de Portalegre e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1203 L3 0428, com 3007 m, de interligação entre o apoio n.º 4 da linha de MT para o PT MFT 0127D — Tapadão dos Loureiros e o apoio n.º 10 da linha de MT para o PT PTG 0300D — Assumar, freguesias de Assumar e Urra, concelhos de Monforte e Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-02. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304679317

Édito n.º 248/2011**Processo EPU n.º 11809**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1213 L3 0244, com 5190 m, Remodelação, com origem no apoio n.º 30 da linha de MT a 30 kV N.º 1213 L3 0013 para o PT PSR 0013D — Longomel e término no PT PSR 0231D — Vale do Arco, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304679066

Édito n.º 249/2011**Processo EPU n.º 11815**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1207 L3 0534, com 10 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para o PT ELV 0064 D — Herdade Fangeiros e término no PT ELV 0518 C — Herdade das Amimoas propriedade de Jorge Moniz da Maia Ortigão Costa, freguesia de Caia e S. Pedro, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304679114

Édito n.º 250/2011**Processo n.º EPU n.º 11814**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV, N.º 1213 L3 0013, com 5135 m, com origem no apoio n.º 2 da linha de MT a 30 kV N.º 1213 L3 0167 para o PT PSR 0168C — Herdade de Salteiros e término no PT PSR 0013D — Longomel (Remodelação), freguesias de Ponte de Sor e de Longomel, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-09. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304679099

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 7726/2011****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.11.6.007**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Scania Portugal, SA, Rua da Sismaria, Lote 11 — Zicofa — Zona Industrial Cova das Faias, 2415-809 Leiria

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.004, da empresa Scania Portugal, S. A., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de Abril de 2008 e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85 de 4 de Maio de 2009.

21 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

